

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 067/2018.

OBJETO: Conservação do Pavimento das Rodovias PA-449, PA-327 e PA-287, trechos: PA-449 (km 0 ao km 02) / PA-449 (km 31 ao km 31,50), Chapéu da Palha / PA-449 (Vila Joncon) / PA-449 (Bom Jesus); PA-327 (km 15 ao km 16) São Jacinto / PA-327 (km 0 ao km 1) Lajeiro; PA-287 (km 0 ao km 1) Tata / PA-287 (km 0 ao km 1), Mata Geral / PA-287 (Perímetro Urbano de Cumarú do Norte) com extensão de 13,60 km, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 21/11/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 08 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN